



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63/2026

### PROCESSO Nº 2026/2846892

#### CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – **FSCMP**, inscrita no CNPJ nº **04.929.345/0001-85**.

A CONTRATANTE torna público que realizará **Dispensa Eletrônica**, que será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis, conforme condições estabelecidas neste Aviso e em seu Termo de Referência.

#### 1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por Agente de Contratação, por meio da internet, com utilização de recursos de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.2 A sessão será realizada no dia 01/01/2026, às 08:00h, na plataforma: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

1.3 O aviso será divulgado no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

#### 2. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos médico hospitalares para suprir a demanda do hospital materno infantil de Ananindeua – Anita Gerosa, em **lote único**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
01	LOCAÇÃO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) CANAIS DE AQUISIÇÃO OU SUPERIOR, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM RECURSOS AVANÇADOS DE AQUISIÇÃO VOLUMÉTRICA, RECONSTRUÇÕES MULTIPLANARES E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS PACS/RIS.	21644-5	UND	1	R\$ 74.642,50	R\$ 74.642,50	R\$ 447.855,00
02	LOCAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CAMPO MAGNÉTICO MÍNIMO DE 0,3 TESLA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES NEUROLÓGICOS, MUSCULOESQUELÉTICOS, ORTOPÉDICOS, VASCULARES, ABDOMINAIS E DEMAIS APLICAÇÕES DIAGNÓSTICAS COMPATÍVEIS.	21644-5	UND	1	R\$ 271.425,00	R\$ 271.425,00	R\$ 1.628.550,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO

03	LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X FIXO CONVENCIONAL, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR), COMPOSTO POR MESA RADIOGRÁFICA, BUCKY MURAL, ESTATIVA PORTA-TUBO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.	21644-5	UND	1	R\$ 19.725,00	R\$ 19.725,00	R\$ 118.350,00
04	LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL CONVENCIONAL, COM GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 KW, COMPATÍVEL COM SISTEMAS CR E DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES À BEIRA LEITO E EM AMBIENTES CRÍTICOS.	21644-5	UND	2	R\$ 17.428,75	R\$ 34.857,50	R\$ 209.145,00
05	LOCAÇÃO DE MAMÓGRAFO CONVENCIONAL (ANALÓGICO) DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE PATOLOGIAS MAMÁRIAS. EQUIPAMENTO COMPOSTO POR GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA, TUBO DE RAIOS X ESPECÍFICO PARA MAMOGRAFIA, BRAÇO EM "C" MOTORIZADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SISTEMA DE COMPRESSÃO MAMÁRIA E BUCKYS COMPATÍVEIS COM CHASSIS MAMOGRÁFICOS.	21644-5	UND	1	R\$ 50.608,00	R\$ 50.608,00	R\$ 303.648,00
06	LOCAÇÃO DE DENSITÔMETRO ÓSSEO DIGITAL POR DUPLA EMISSÃO DE RAIOS X (DXA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), DESTINADO À AVALIAÇÃO DA DENSIDADE MINERAL ÓSSEA E COMPOSIÇÃO CORPORAL.	21644-5	UND	1	R\$ 50.342,50	R\$ 50.342,50	R\$ 302.055,00
07	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR), DESTINADAS À DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS OBTIDAS POR EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS DE RAIOS X, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PROCESSAMENTO COMPATÍVEL COM AMBIENTE HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA DEMANDA, INTEGRAÇÃO DICOM E COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS PACS/RIS.	21644-5	UND	2	R\$ 5.750,00	R\$ 11.500,00	R\$ 69.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 3.078.603,00</b>	

### 3. HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação será realizada conforme disposto no Termo de Referência.



3.2 A empresa deverá comprovar sua regularidade jurídica e fiscal mediante a apresentação da documentação exigida pela legislação vigente, incluindo as certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, tais como: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Regularidade Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, Certidão de Regularidade Fiscal Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.3 A empresa não poderá estar impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Será adotado o critério de julgamento de menor preço por lote - valor global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Será exigida qualificação técnica, conforme Termo de Referência.

#### 6. PROPOSTA

6.1 A proposta deverá atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência, contendo a descrição do objeto, preços unitários e total, bem como a indicação de marca, procedência e demais elementos que permitam sua adequada identificação.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, contendo o valor global em moeda corrente nacional (R\$), CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico (e-mail), telefones para contato, dados bancários e assinatura do representante legal, física ou eletrônica.

6.3 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

6.4 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta final e os documentos de habilitação para o e-mail [compras@santacasa.pa.gov.br](mailto:compras@santacasa.pa.gov.br) Contato: (91) 3251-7338.

#### 7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, observando-se o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação emergencial destinada à continuidade dos serviços públicos essenciais.

#### 8. SANÇÕES

8.1 Aplicam-se ao presente certame as sanções administrativas previstas na **Lei nº 14.133/2021**.



## 9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 Fica estabelecido o prazo de entrega imediato e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

9.2 O local de entrega e instalação do objeto será aquele indicado no Termo de Referência.

## 10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

10.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa Eletrônica.

10.2 A falsidade de qualquer documento ou informação implicará a imediata desclassificação do proponente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar a proposta no prazo máximo de **02 (duas) horas**, sob pena de recusa.

10.4 Em caso de desclassificação ou inabilitação, serão convocadas as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, com prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação.

10.5 Caso necessário, será solicitada **amostra do produto**, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, por meio do chat da plataforma, para emissão de parecer técnico, conforme Termo de Referência.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, observada a legislação vigente.

## 11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado da Dispensa Eletrônica será divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém (PA), 26 de junho de 2026.

**Joane Lobato**

Coordenadora

Matrícula nº 5991292-1